



A REFORMA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA À LUZ DA TEORIA DA CURVA DE LAFFER

EDGAR DE OLIVEIRA SANTOS

Introdução: O presente artigo tem como campo de estudo o Direito Tributário e aborda a temática da reforma tributária brasileira a partir da teoria econômica de Arthur Betz Laffer, um economista estadunidense que se propôs a encontrar um ponto de eficiência máxima na relação entre a progressão da carga tributária e a variação provocada na arrecadação fiscal. A precisão da nivelação da carga tributária imposta a determinada sociedade é um objeto de estudo relativamente recente, tendo em vista que ao longo da história das civilizações este ponto de observação foi praticamente ignorado e diversas vezes a população de um Estado foi oprimida com uma excessiva tributação que, como comprovam os fatos históricos, culminaram em sonegações, revoltas e guerras. **Objetivo:** Este estudo tem por objetivo evidenciar a necessidade e adequação da aplicação da teoria da Curva de Laffer como um mecanismo de reforço da segurança jurídica tributária. **Metodologia:** O método utilizado para a elaboração foi o de revisão de literatura e pesquisa bibliográfica que permitiu uma fundamentação pautada em estudos fornecidos por institutos, tribunais, especialistas e outros pesquisadores que se empenharam para oferecer as melhores soluções para as falhas e dificuldades do atual Sistema Tributário Nacional. **Resultados:** Os resultados obtidos com a análise da reforma em questão à luz desta teoria demonstram as falhas e dificuldades a serem enfrentadas como a complexidade da legislação tributária esparsa, a regressividade da exação estatal vigente, os conflitos de interesses legislativos e as soluções que estão sendo propostas. **Conclusão:** Conclui-se neste artigo que a não observância da teoria da Curva de Laffer sobre a reforma tributária brasileira representa uma elevação do nível de insegurança jurídica já constante nos projetos em tramitação no Congresso Nacional.

Palavras-chave: **REFORMA TRIBUTÁRIA; CURVA DE LAFFER; CARGA TRIBUTÁRIA; SONEGAÇÃO FISCAL; SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**